

Abastecimento de água			Saneamento de águas residuais	
<b>Tarifa Fixa (por 30 dias)</b>			<b>Tarifa Fixa (por 30 dias)</b>	
<b>Utilizadores domésticos</b>		<b>€ / Mês</b>		<b>€ / Mês</b>
< 25 mm		2,260	Domésticos	2,50
≥ 25 mm ≤ 30 mm		Igual aos Não Domésticos	Tarifa Social	Isento
Tarifa Social		Isento	Não domésticos	2,50
Famílias numerosas		Isento		
<b>Utilizadores Não Domésticos</b>			<b>Tarifa Variável (por 30 dias)</b>	
< 25 mm		2,26		<b>€ / m3</b>
≥ 25 mm ≤ 30 mm		3,09	Domésticos	0,5248
> 30 mm ≤ 50 mm		4,63	Tarifa Social	0,5248
> 50 mm ≤ 100 mm		10,00	Não domésticos	0,5248
> 100 mm ≤ 300 mm		25,00		
<b>Tarifa Variável (por 30 dias)</b>			<b>Cálculo do volume a facturar: VA*CA, em que:</b>	
<b>Utilizadores Domésticos</b>		<b>€ / m3</b>	<b>VA</b>	<b>Volume de água de abastecimento faturada em cada fatura (m3)</b>
1º Escalão	0 m <sup>3</sup> a 5 m <sup>3</sup>	0,75	<b>CA</b>	<b>Coefficiente de afluência</b>
2º Escalão	6 m <sup>3</sup> a 15 m <sup>3</sup>	0,94		<b>0.30</b>
3º Escalão	16 m <sup>3</sup> a 24 m <sup>3</sup>	1,77	<b>Tarifa de vazamento de fossas sépticas</b>	
4º Escalão	25 m <sup>3</sup> a 50 m <sup>3</sup>	4,12	<b>Tarifa Fixa</b>	
5º Escalão	mais de 50 m <sup>3</sup>	5,18	<b>Utilizadores domésticos</b>	<b>€</b>
<b>Tarifa social</b>			Por cada deslocação e/ou enchimento	25,00
1º Escalão	0 m <sup>3</sup> a 15 m <sup>3</sup> (1)	0,75	Por cada deslocação e/ou enchimento para além do 1.º	12,00
Escalões seguintes	Iguais aos escalões dos utilizadores domésticos	Iguais aos domésticos	<b>Utilizadores não domésticos</b>	<b>€</b>
<b>Famílias numerosas</b>			Por cada deslocação e/ou enchimento	45,00
1º Escalão	0 m <sup>3</sup> a 15 m <sup>3</sup> (1)	0,75	Por cada deslocação e/ou enchimento para além do 1.º	15,00
Escalões seguintes	Iguais aos escalões dos utilizadores domésticos	Iguais aos domésticos		
<b>Utilizadores não domésticos</b>		<b>€ / m3</b>	<b>Tarifa Variável</b>	
Comércio, indústria e serviços	Escalão único	0,80	Utilizadores domésticos	0,5248
Obras particulares ou publicas	Escalão único	0,80	Utilizadores não domésticos	0,5248
Serviços Públicos da Administração Central	Escalão único	0,80		
Autarquias Locais	Escalão único	0,80	<b>Outras tarifas</b>	
Instituições Particulares de Solidariedade Social, organizações não governamentais sem fim lucrativo, Entidades de reconhecida utilidade pública, outras entidades de acção social e desportiva.	Escalão único	0,80	<b>Instalação, substituição, ou renovação de ramal de água</b>	
Instituições religiosas	Escalão único	0,80	Ramal de água até ¾"	98,71
			Acresce por cada metro ou fração de metro	13,16
			Ramais de diâmetro superior a ¾"	Orçamento
			<b>Instalação, substituição, ou renovação de ramal de saneamento</b>	
			Ramal de Saneamento até Ø 125 mm	107,61
			Acresce por cada metro ou fração de metro	30,24
			Ramais de diâmetro superior a 125 mm	Orçamento
			Colocação de contador	25,00
			Interrupção	12,00
			Restabelecimento de ligação	12,00
			Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador	25,00
			Análise de projetos de instalações prediais.	50,00
			Análise dos projetos dos sistemas públicos de abastecimento integrados em operações de loteamento.	80,00
			Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores.	50,00
			Informação sobre o sistema público de abastecimento e drenagem em plantas de localização.	25,00
			Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento.	40,00
<b>TRH</b>				
Abastecimento de Água	<b>€ / m3</b>	0,0166		
Saneamento	<b>€ / m3</b>	0,0110		
<b>Notas</b>				
(1) – O volume do 1.º escalão poderá ser alargado em função do agregado familiar, na regra de 100l/dia por elemento.				